



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 408ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Em trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da senhora Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso; o representante técnico-administrativo: Marcelo Nicácio Vianna; e os representantes discentes: Anna Elisa Viana Brasileiro e José Elizeu de Souza Júnior; ausência justificada: Telma Cristina Ferreira Fonseca, em afastamento no país; Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, devido a problemas de saúde, conforme justificativa apresentada à secretaria por e-mail; ausência injustificada: Sônia Seger Pereira Mercedes. **ABERTURA DA SESSÃO:** constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **1) INFORMES.** **a)** A prof.^a Antonella comunicou aos presentes que amanhã, dia 31/05/2025, a partir das 08:30h, no Auditório da Escola de Engenharia, será realizada solenidade em comemoração aos 114 anos de fundação da Escola de Engenharia; convidou os presentes para comparecerem ao evento se puderem; **b)** informou que os servidores do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST), Tallita Tostes e Jerônimo Guimarães, estão elaborando o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) na Escola de Engenharia; relatou que tais servidores estão entrando em contato com os professores do DEN para agendamento de entrevistas individuais visando à coleta das informações necessárias ao desenvolvimento do programa; **c)** A prof.^a Cláudia parabenizou a prof.^a Antonella por ter sido novamente eleita para a chefia do DEN, de modo a dar continuidade aos trabalhos; disse que, no entanto, o fato de ter havido concorrência para a chefia do departamento é algo extremamente triste, já que demonstra a total falta de unidade de seus membros, ainda que seja democrático se candidatar; relatou a prof.^a Cláudia que bastava o prof. Carlos ter conversado com a prof.^a Antonella e demonstrado seu interesse em assumir a chefia do departamento, pois desse modo evitar-se-ia ainda mais cisão no DEN; reforçou que a falta de diálogo durante o processo eleitoral a deixou extremamente triste, já que nunca tinha visto concorrência para a chefia de departamento; argumentou a prof.^a Cláudia que a reunião da Assembleia Departamental é o lugar próprio para serem realizadas proposições e debates, bem como para que se discuta temas polêmicos, e não por meio de troca de e-mails, prática que vem sendo adotada ultimamente; a prof.^a Antonella, então, reforçou que os alunos e servidores podem contar com ela para os desafios do DEN, como sempre puderam; disse que realmente não teria se candidatado caso o prof. Carlos tivesse conversado com ela e visse que ele estava preparado para assumir tal encargo; **d)** O prof. Clarysson disse que ainda não há uma previsão concreta para a transferência de recursos ao PCTN, mas que por algumas conversas que teve, talvez os recursos sejam liberados na segunda quinzena de junho; relatou que avisará os discentes que apresentarão trabalhos para já adiantarem a documentação necessária, de modo a agilizar o processo quando os recursos forem liberados; **e)** perguntados se havia mais algum informe, ninguém se manifestou. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM:** Em 23 de maio de 2025, redistribuição dos encargos didáticos da graduação, no primeiro semestre de 2025, tendo

em vista a entrada em exercício do prof. substituto Alvaro Mauricio Ladino Gómez. Os encargos foram redistribuídos da seguinte forma: ENU001 - Aplicações de Radioisótopos - 3 créditos para o prof. Clarysson e 1 crédito para o prof. Álvaro; ENU003 - Radioproteção - 3 créditos para a prof.^a Maria Auxiliadora e 1 crédito para o prof. Álvaro; ENU007 - Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear - 2 créditos para o prof. Clarysson, 1 crédito para o prof. Arno Heeren e 1 crédito para o prof. Álvaro; ENU009 - Introdução à Energia Nuclear - 3 créditos para a prof.^a Cláudia e 1 crédito para o prof. Álvaro. Colocada em votação, a redistribuição dos encargos didáticos foi aprovada por unanimidade (sete votos favoráveis). **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 407ª REUNIÃO.** A ata da 407ª reunião, enviada na convocação para a presente, foi aprovada por unanimidade (sete votos favoráveis), sem correções. **4) DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA 2025/2.** A partir da demanda efetuada pelo Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares - PCTN, bem como para o lançamento no sistema SIGA, da graduação, procedeu-se às discussões para serem definidos os encargos didáticos do segundo semestre letivo de 2025. Após deliberações e votação, foram aprovados por unanimidade (sete votos favoráveis) os seguintes encargos didáticos: **a) Graduação:** ENU001 Aplicações de Radioisótopos (Alvaro Mauricio Ladino Gómez); ENU002 Questões Energéticas (Sônia S. P. Mercedes); ENU003 Radioproteção (Alvaro Mauricio Ladino Gómez); ENU005 Metodologia e Modelos de Planejamento Energético (Sônia S. P. Mercedes); ENU006 Fundamentos de Energia Nuclear (Carlos Eduardo V. Cabrera); ENU007 Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear (Alvaro Mauricio Ladino Gómez/Arno H. de Oliveira); ENU008 Análise Exergética de Processos (Sônia S. P. Mercedes); ENU009 Introdução à Energia Nuclear I (Alvaro Mauricio Ladino Gómez); em relação às disciplinas ENU010 - Fenômenos de Transporte e ENU011 - Fundamentos de Ciências dos Materiais, a prof.^a Antonella solicitou à secretaria que entre em contato com o Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN) para verificar se serão ofertadas esse semestre como tópicos especiais; **b) Pós-graduação:** Os encargos didáticos foram distribuídos da seguinte forma: 1. Fundamentos Teóricos das Transformações Energéticas (ENU875) – Antonella; 2. Interação da Radiação com a Matéria (ENU877) – Cláudia; 3. Engenharia Nuclear (ENU872) - Maria Auxiliadora; 4. Radioproteção (ENU827) - Maria Auxiliadora; 5. Instrumentação Nuclear (ENU840) - Clarysson/Arno Heeren; 6. Conceitos em Radiobiologia Aplicada (ENU883) – Telma; 7. Radiações Aplicadas à Biomédica (ENU887) – Telma; 8. Métodos de Projeção de Demanda e Suprimento de Energia (ENU884) - Carlos Eduardo; 9. Aspectos Econômicos do Uso da Energia (ENU854) - Carlos Eduardo; 10. Aplicações das Radiações à Engenharia e Ciências da Terra (ENU858) – Clarysson; 11. Termo hidráulica de Reatores Nucleares (ENU865) – Antonella; 12. Análise Exergética de Processos (ENU857) – Antonella; 13. Tópicos Especiais em Radioproteção (ENU870) - indicação de docente pelo PCTN; 14. Tópicos Especiais em Aplicações das Radiações (ENU866) - indicação de docente pelo PCTN; 15. Segurança de Instalações Nucleares (ENU845) – Cláudia; 16. Conceitos em Radioquímica Aplicada (ENU882) – Telma; 17. Estágio Docência I (ENU876) - Maria Auxiliadora. **5) TRANSFERÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE DO VII SENCIR PARA O VIII SENCIR.** A prof.^a Antonella informou que o evento de extensão VIII SENCIR já foi registrado no Sistema de Informação da Extensão (SIEX/UFMG) e que, portanto, fará o encerramento do VII SENCIR; relatou que, como há saldo remanescente do VII SENCIR, a Fundação Christiano Ottoni (FCO), gestora do projeto, exige a aprovação da Assembleia Departamental para a transferência de recursos; informou que há um saldo remanescente de R\$976,37 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) no VII SENCIR, sendo que o dinheiro arrecadado veio basicamente de inscrições e patrocínios, além da verba disponibilizada pela CAPES. Colocada em votação, a transferência de saldo foi aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção da coordenadora do projeto, prof.^a Antonella. **6) NORMAS DE USO DOS LABORATÓRIOS DO DEN.** A prof.^a Antonella comentou que tem visto a utilização dos laboratórios do DEN de forma pouco criteriosa pelos alunos, notadamente por mestrandos que ingressaram agora no PCTN e que já ficam nos laboratórios sem qualquer comunicação ou motivo; comunicou aos presentes que o servidor Marcelo, engenheiro de segurança do trabalho, elaborou um documento com normas-padrão de utilização dos laboratórios. Marcelo relatou que o DEN está recebendo a visita de dois servidores do DAST, Tallita e Jerônimo, para a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

na Escola de Engenharia, cujo escopo é exatamente de promover a prevenção e a gestão de riscos ocupacionais de maneira mais eficiente e estruturada; comentou que os servidores do DAST já estiveram aqui no DEN na semana passada e, depois de colherem as informações necessárias, farão um relatório que será apresentado à Escola de Engenharia; comentou Marcelo que os laboratórios do DEN devem atender à sua finalidade, sempre com a supervisão de um professor ou responsável técnico, mas o que tem visto são os alunos adentrando neles sem qualquer finalidade prática, apenas para estudar ou conversar, o que deve ser feito nas salas de estudo próprias para isso; relatou que o documento elaborado contém regras básicas de segurança para uso dos laboratórios, não sendo nada que torne seu cumprimento impossível; a prof. Cláudia reforçou que deve ficar claro a restrição de uso dos laboratórios apenas para conversar ou estudar, sem que haja qualquer finalidade prática, pois para isso o DEN já conta com salas de estudos equipadas com computadores; a prof.^a Antonella comunicou que encaminhará o documento aos representantes discentes, para que tais regras sejam repassadas aos alunos, pontuando que quem for desenvolver atividades em laboratórios deverá, previamente, conversar com o servidor Marcelo, a fim de que receba as instruções necessárias; solicitou a prof.^a Antonella à secretaria que as normas também sejam publicadas no site do Departamento/PCTN; o servidor Marcelo pediu a colaboração dos docentes para que encaminhem a seus alunos as regras elaboradas. **7) OUTROS ASSUNTOS.** A prof.^a Antonella comentou que recebeu e-mail da Diretoria da Escola de Engenharia informando que a Congregação deverá propor ao CEPE a Matriz de Regime de Trabalho e o Perfil de Referência da Unidade, ouvidas as Câmaras/Assembleias Departamentais, conforme dispõe a Resolução Complementar nº 04/2024, do Conselho Universitário; relatou que foi solicitado no e-mail recebido que as chefias de departamento, até as 12 horas do dia 06 de junho de 2025, encaminhem eventuais contribuições das respectivas Câmaras/Assembleias Departamentais para a elaboração da Matriz de Regime de Trabalho e o Perfil de Referência da Escola de Engenharia; pontuou a prof. Antonella que o perfil de referência será o balizador dos processos que envolvem avaliação docente, sobretudo as relativas ao estágio probatório, relatório e plano de trabalho anual, progressões e promoções, bem como alterações de regime de trabalho; foram entregues aos presentes vias da proposta de Matriz de Regime de Trabalho e Perfil de Referência recebida por e-mail, tendo a prof.^a Antonella comentado que a situação do DEN na UFMG é bem específica, sobretudo por não ser oferecido curso de graduação; sobre o documento disponibilizado aos presentes, a prof.^a Antonella comentou que a tabela referente ao perfil de referência traz cada atividade docente por classe na carreira, sendo que na última linha de cada bloco de atividades há um campo para colocar "outras atividades a critério da Assembleia Departamental"; pontuou que é necessário, caso seja possível, propor na linha destinada à contribuição da Assembleia Departamental que as atividades ali elencadas são obrigatórias, como atuar na pós-graduação, por exemplo, e não apenas na graduação; o prof. Clarysson concordou e disse que os professores que ingressam no DEN por concurso devem saber que entrarão para lecionar na pós-graduação; após discussão da proposta de perfil de referência apresentada pela Diretoria da Escola de Engenharia, a prof. Antonella comunicou aos presentes que conversará com o prof. Wallace do Couto Boaventura, que compõe o grupo de trabalho formado para elaborar a Matriz de Regime de Trabalho e o Perfil de Referência da Unidade, e escreverá um texto inicial com as contribuições do DEN, encaminhando-o previamente aos membros da Assembleia para ciência e manifestação; caso não haja outras manifestações, enviará um ofício com as contribuições do DEN até a data estipulada, 06/06/2025. A prof. Cláudia reforçou que os alunos e professores devem ser propositivos, sendo a Assembleia Departamental o local para o debate e argumentação, e não a discussão por meio de e-mail. Por fim, a prof.^a Antonella comentou que, em relação ao plano de desenvolvimento estratégico do DEN, foram localizados aqueles elaborados em 2004 e em 2011, que serão utilizados como base para a redação do atual; reforçou que sugestões para a redação do plano de desenvolvimento estratégico atual podem ser enviadas para o e-mail da secretaria. Nada mais havendo a tratar, eu, Jean Douglas Saldanha e Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Representante Técnico Administrativo

Marcelo Nicácio Vianna

Representantes Discentes:

Anna Elisa Viana Brasileiro

José Elizeu de Souza Júnior

Jean Douglas Saldanha e Santos (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Douglas Saldanha e Santos, Secretário(a) de departamento**, em 30/06/2025, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Elisa Viana Brasileiro, Usuária Externa**, em 30/06/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 30/06/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Professora do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 01/07/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nicacio Vianna, Servidor(a)**, em 02/07/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4297319** e o código CRC **B588A777**.

